



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

6 8
22/06/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/94

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ubatuba do Exercício de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao Exercício de 1991, as quais receberam parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado, com destaque de falhas, conforme Decisão de fls. 102 e Parecer de fls. 442 e 443, constantes do processo TC - 07. 348/026/92 desse Tribunal, arquivado nesta Casa, cujas cópias, em anexo, integram este Decreto.

artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de novembro de 1.994


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE